Extraordinária

VOTAÇÃO	
Data	Resultado
08.08.02	Aprovado.

OBSERVAÇÕES		
	Data	Resultado
R. U.		
Vistas:		
Outros:		

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 1969, DO EXECUTIVO.

COMISSÕES PERMANENTES DE

PROCESSO Nº 338/02 DATA 05 / 08 / 2002

PROMOVENTE: PREFEITURA MUNICIPAL.

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 163.000,00, COM RECURSO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 351

INCLUI O PROJETO DE LEI N.º 1969/02 DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 1969/02/02, do Executivo.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o , às Comissões Permanentes, para na forma regimental, receber o Parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 08 de agosto de 2002.

Ver.DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 08 de agosto de 2002

Verª.GLADIS M. MATOS MENEZES
1ª Secretária

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

Butiá, 05 de agosto de 2002.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 163.000,00

Senhor Presidente e Senhores vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como objetivo autorizar a dotação orçamentária referente ao Packing House, autorizado no orçamento anual, somente a contrapartida do município para obras e instalações.

O Crédito Especial é para cobertura do auxílio recebido do Governo Federal para este projeto, com aplicação em equipamento e material permanente.

Isto posto, senhores Vereadores, solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei em Sessão Extraordinária.

Atenciosamente,

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

PROJETO DE LEI Nº 2653

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 163.000,00, COM RECURSO O RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRET.MUNIC.DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.....R$ 163.000,00
U.Orç. 01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.....R$ 163.000,00
1050 – Construção, Equipamento e Manutenção do Packing House
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 163.000,00

Art. 2º - Servirá para cobertura do Crédito Especial solicitado, o recebimento de auxílio no valor de R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

FERNANDO RUSKOWSKI LOPES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FLORISBAL
Secretário Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 666 - Fone/Fax 562-1760.

AUTÓGRAFO Nº 323.

PROJETO DE LEI Nº 1969 , DO EXECUTIVO, DE : 05 DE AGOSTO DE 2002

Ver Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** que, nesta data, esta Casa Legislativa APROVOU em Sessão Ordinária o PROJETO DE LEI Nº 1969 , DO EXECUTIVO, por unanimidade .

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM , 12 de agosto DE 2002

VER DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA
PRESIDENTE

Digitalizado com CamScanner